

委員：行政及財政處處長鄭詠琪，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代人代任。

本批示由二零一六年二月二十五日起生效。

二零一六年三月十七日

經濟財政司司長 梁維特

第 56/2016 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$583,300.00（澳門幣伍拾捌萬叁仟叁佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室一項金額為\$583,300.00（澳門幣伍拾捌萬叁仟叁佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任Cristina Gomes Pinto Morais；

委員：科長Belinda de Lemos Ferreira；

委員：首席特級技術輔導員李坤；

候補委員：首席特級行政技術助理員Joaquim António Gomes Monteiro。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一六年一月二十八日。

二零一六年三月十七日

經濟財政司司長 梁維特

第 57/2016 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及第116/2014號行政命令所授予的權限，並根據三

Vogal: Kwong Weng Kei, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de Fevereiro de 2016.

17 de Março de 2016.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 56/2016

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 583 300,00 (quinhentas e oitenta e três mil e trezentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa um fundo permanente de \$ 583 300,00 (quinhentas e oitenta e três mil e trezentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Cristina Gomes Pinto Morais, coordenadora do Gabinete.

Vogal: Belinda de Lemos Ferreira, chefe de secção;

Vogal: Lei Kuan, adjunto-técnico especialista principal.

Vogal suplente: Joaquim António Gomes Monteiro, assistente técnico administrativo especialista principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 28 de Janeiro de 2016.

17 de Março de 2016.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 57/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva

月二日第13/92/M號法令第二條第一款的規定，作出本批示。

一、委任呂紅替代蘇添平以兼任方式擔任澳門投資發展股份有限公司董事會主席。

二、委任戴建業以兼任方式擔任澳門投資發展股份有限公司董事。

三、本批示自二零一六年四月五日起生效。

二零一六年三月十八日

經濟財政司司長 梁維特

第 58/2016 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第110/2014號行政命令所授予的權限，以及第15/2009號法律第五條和第26/2009號行政法規第九條的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任劉偉明為經濟局副局長，自二零一六年四月五日起為期一年。

二、以附件形式公佈委任理由及獲委任人的學歷及專業簡歷。

二零一六年三月二十一日

經濟財政司司長 梁維特

附件

委任劉偉明擔任經濟局副局長的理由如下：

——職位出缺；

——劉偉明的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任經濟局副局長一職。

學歷

1998	廣州中山大學公共行政碩士；
1988	澳門東亞大學工商管理學士。

n.º 116/2014, e nos termos previstos no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeada como presidente do Conselho de Administração da Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. Lu Hong, em regime de acumulação de funções, em substituição de Sou Tim Peng.

2. É nomeado como administrador do Conselho de Administração da Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. Tai Kin Ip, em regime de acumulação de funções.

3. O presente despacho entra em vigor no dia 5 de Abril de 2016.

18 de Março de 2016.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 58/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da competência delegada pela Ordem Executiva n.º 110/2014, do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, bem como do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, subdirector da Direcção dos Serviços de Economia, Lau Wai Meng, com efeitos a partir de 5 de Abril de 2016.

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

21 de Março de 2016.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Lau Wai Meng para o cargo de subdirector da Direcção dos Serviços de Economia:

— Vacatura do cargo;

— Possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte de Lau Wai Meng, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

1998	Mestrado em Administração Pública, pela Universidade de Sun Yat-Sem, em Guangzhou;
1988	Licenciado em Gestão de Empresas, pela Universidade da Ásia Oriental de Macau.